

\$6  
XCB

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

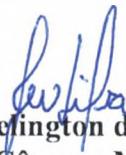
### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

#### **REF. PROJETO DE LEI N° 51/2017**

Tendo em vista a emissão de Parecer pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa e Despacho da Assessoria Contábil, bem como emissão de Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 51/2017 na pauta da ordem do dia da 42ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de novembro de 2017 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 01 de novembro de 2017.

  
José Wellington da Silva  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

-46V:  
~~XXXXXX~~

DECLARO, para os devidos fins de direito, que fui  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Organica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 01 / 11 /2017

Data da publicação: 01 / 11 /2017

*Pd*